

Protocolo n.º 216/2021
Data: 24/09/21 Hora 10:20
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 10.220.671/0001-11



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Prainha
APROVADO
Sessão de 29/09/2021
Presidente
1º Secretário

REQ. Nº 016/2021 – GAB/EPN SA
Autor: ENOC PEREIRA DO NASCIMENTO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora

O Vereador, que este subscreve, após os trâmites regimentais, requer que, ouvido o soberano Plenário, seja este votado e encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prainha, Davi Xavier de Moraes e este que encaminhe ao setor competente, a ABERTURA DE 15 KM DE RAMAL, no trecho da Comunidade de Venturança até a Comunidade Bom Futuro, neste município.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que a área em questão está intrafegável, ou seja, não oferece condições para passagens de veículos de meio e pequeno porte;

CONSIDERANDO que a área de mata por não haver a poda constante dos galhos está se fundindo com o ramal, tornando ainda mais difícil o acesso, prejudicando a passagem de veículos e oferecendo risco a quem trafega pela região;

CONSIDERANDO a necessidade dos munícipes ali residentes, que necessitam fazer esta locomoção quase que diária, e o excesso de areias no ramal também prejudica a passagens, uma vez que a mata se fundi ao ramal e os bancos de áreas tornam-se cada vez mais volumosos.

DIANTE DO EXPOSTO solicito ao Poder Executivo que após aprovado pelo Soberano Plenário possa viabilizar a ABERTURA DO RAMAL, para que os munícipes que utilizam o local em questão, possam ter melhor acesso as suas residências.

Eis as justificativas para requerer tal demanda.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Prainha, Plenário Francisco Batista de Siqueira, em 24 de setembro de 2021.

Enoc Pereira do Nascimento
ENOC PEREIRA DO NASCIMENTO
Vereador – CMP/PA - PSDB